

ATO DA MESA DIRETORA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Decreta luto oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Guararé.

Art. 1º. Fica decretado luto oficial neste Poder Legislativo por 03 (três) dias, com bandeiras a meio mastro, em virtude do falecimento do senhor Arnoud Evaristo de Lima, ex-Vereador deste Poder Legislativo e ex vice-prefeito municipal.

Art. 2º. Durante o período compreendido no luto oficial, mantêm-se as atividades administrativas da Câmara Municipal de Guararé

Guamaré/RN, 28 de janeiro de 2025.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guararé

Eliane Guedes de Melo Carmo

1º Secretário

Carlos Alberto da Silva Câmara

2ª Secretária